

EMPRESA INOVATUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE SANEAMENTO, INCLUÍDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, domiciliado e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **INOVATUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.247.425/0001-16, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Edvaldo Marques da Silva**, já qualificado nos autos, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 – Lei de licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20190241.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração até **31/12/2022**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 03**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de dezembro de 2021.

Município de Itaituba  
**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Contratante

Inovatus Sistemas de Informática Ltda  
**EDVALDO MARQUES DA SILVA**  
Representante Legal  
Contratada

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:5B6F38D7**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0041/2022**

**DIEGO JOSE MOTA FREITAS**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais

delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121º, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o requerimento da servidora **IRENILCE SOCORRO PEREIRA DE ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

#### **RESOLVE:**

**INTERROMPER**, a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, da servidora **IRENILCE SOCORRO PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 126772-8, Técnico em Enfermagem, do quadro de Servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros, retroagindo a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, em 14 de janeiro de 2022.

**DIEGO JOSE MOTA FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:4C665F04**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL** **AVISOS DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00002-SRP/SMS**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, Objetivando atender as necessidades dos programas farmácia básica e medicamento de uso hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Mae do Rio/PA. Abertura:08/02/2022. Às 09:00h,

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00003-SRP/SMS**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material técnico de uso hospitalar, Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mae do Rio/PA. Abertura: 09/02/2022. Às 09:00h.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00004-SRP/SMS**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamento de uso controlado, Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mae do Rio/PA.

Abertura:10/02/2022. Às 09:00h, pelo portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: [www.prefeituraemaedorio.pa.gov.br](http://www.prefeituraemaedorio.pa.gov.br).

**ALDECIR PEREIRA DAMASCENO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Edson Nascimento Tavares

**Código Identificador:**2A995F61

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**PORTARIA Nº 025/2022-CPL/ PMMB**

**Portaria nº 025/2022-CPL/ PMMB**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº 20220032**

**Contrato nº 20220033**

**Contrato nº 20220034**

**Contrato nº 20220035**

**Contrato nº 20220036**

**Ref. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010002/2022.**

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS (LOCAÇÃO DE SOFTWARE), BEM COMO SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) E LICITAÇÕES EM AMBIENTE DE ACESSO REMOTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.

A Exma. Sra. MARLENE DA SILVA BORGES, Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Sr. AZLE VILLAS BOAS BRAGA, Secretário Municipal de Saúde, Sra. ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, Sr. SILVANO COSTA DA SILVA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sra. THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE como CONTRATANTES e ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. (ASPEC Informática), CNPJ/MF: 02.288.268/0001-04. como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor MALENA RAFAELA BORGES BARROS CPF nº 008.211.772-14, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e

durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III-** Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

Magalhães Barata - PA, 13 de janeiro de 2022.

**MARLENE DA SILVA BORGES**

Prefeita Municipal

**AZLE VILLAS BOAS BRAGA**

Secretário Municipal de Saúde

**ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

**THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES**

Secretária Municipal de Assistência Social

**SILVANO COSTA DA SILVA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Publicado por:**

Leonan Lopes Borges

**Código Identificador:**5CCBE96C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 20220032 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010002/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220032**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010002/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS (LOCAÇÃO DE SOFTWARE), BEM COMO SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) E LICITAÇÕES EM AMBIENTE DE ACESSO REMOTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, CNPJ (MF) sob o nº 05.171.947/0001-89.

**CONTRATADA:** ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (ASPEC INFORMÁTICA), CNPJ nº 02.288.268/0001-04

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2022

<b>Fonte do Recurso:</b>	15000000
<b>Classificação Institucional:</b>	0410 Secretaria Municipal de Finanças
<b>Funcional Programática:</b>	04 123 0034 2.012 Manutenção da Secretaria de Finanças
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)

**VIGÊNCIA:** DE 13 DE JANEIRO DE 2022 A 13 DE JANEIRO DE 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 DE JANEIRO DE 2022.